



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 04.04.2018

INÍCIO: 13h08min

PRESIDENTE: SR. LEBRÃO

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a finalidade de recebimento da renúncia ao cargo de Governador do Estado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Renúncia entregue pelo senhor Governador.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - **MENSAGEM N°46, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Com atenciosos cumprimentos, informo a esse Poder Legislativo a minha decisão de renunciar de forma irrevogável e irretratável o cargo de Governador do Estado, na forma expressa no § 3º do artigo 61 da Constituição Estadual, no dia 06 do corrente mês, e transmiti-lo, na mesma data, ao Vice-Governador.

Deste modo, para que ocorra sucessão à vaga, conforme determina o artigo 58 da Constituição Estadual, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de convocar sessão para o recebimento de Mensagem desta Renúncia, bem como a posse do Vice-Governador, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Confúcio Aires Moura, Governador.**

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Declaro acolhida a Mensagem de Renúncia do Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, e declaro vago o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Ato que declara a vacância do cargo de Governador do Estado de Rondônia, e convoca o Vice-Governador para tomar posse.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - **ATO N°010/2018-P/ALE.**

Declaro vago e convoca o Vice-Governador para assumir, de forma definitiva, o cargo de Governador do Estado de Rondônia.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com a Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais e em atenção à Mensagem Governamental nº46, de 04 de abril de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir do dia 06 de abril 2018, o cargo de Governador do Estado, em face da renúncia do Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura**, nos termos do § 3º do artigo 61 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Convocar o Vice-Governador, Excelentíssimo Senhor **Daniel Pereira**, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Estadual, para assumir, de forma definitiva, o cargo de Governador do Estado de Rondônia, em Sessão Solene a ser realizada às 15 horas do dia 06 de abril de 2018.

Art. 3º. Este ato entra em vigo na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de abril de 2018. **Deputado Maurão de Carvalho, Presidente ALE/RO.**

O SR. LEBRÃO (Presidente) - E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a essa Sessão, convoco Sessão Solene para o dia 06 de abril de 2018, às 15 horas, com a finalidade de dar posse ao senhor Daniel Pereira no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 12 minutos)

(Sem revisão dos oradores)